

Id:1252544877FF3AF7



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2021 – CPL/PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ/PI

CONTRATADO: T F DE ARAUJO – ME (CNPJ: 13.224.978/0001-89)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS E INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, caput e inciso II, da Lei nº 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais)

FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS e demais recursos próprios

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2021

Brejo do Piauí/PI, 20 de janeiro de 2021.

FABIANO FEITOSA LIRA
 Prefeito Municipal

Id:04719D94D09B3B31



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ

CNPJ. 41.522.277/0001-61

PRIMEIRO ADITIVO EXTRATO CONTRATO
 TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, inscrito sob CNPJ. 41.522.277/0001-61

CONTRATADO: COMERCIO CARVALHO LTDA, inscrita sob CNPJ/MF. 06.511.885/0001-70

OBJETO: É objeto deste aditivo é o acréscimo de 10% (dez por cento) do valor do contrato primitivo para Aquisição de combustível e lubrificantes para a manutenção da Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí e suas secretarias, conforme especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência. Fica aditado o contrato primitivo derivado da Tomada de Preço nº 06/2021, atendendo aos limites prescritos da Lei 8.666/93 e Decreto Lei 9.412/2018. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo ao valor do contrato primitivo derivado da Tomada de Preço nº 06/2021, atendendo aos limites prescritos da Lei 8.666/93, em 10% (dez por cento) do valor de R\$ 1.299.058,10 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, cinquenta e oito reais e dez centavos) para R\$ 1.428.963,91 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 129.905,81 (cento e vinte e nove mil, novecentos e cinco reais e oitenta e um centavos). O valor acrescido no presente termo aditivo será utilizado pela Secretaria Municipal de Administração (Lote I - Tomada de Preço 06/2021) deste município.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 / Decreto Lei nº 9.412/2018.

Vigência: 31.12.2021

Ato ratificado pela autoridade superior José da Silva Filho. Cabeceiras do Piauí, 07 de outubro de 2021.

Id:09FEB37646C33B5E



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ

CNPJ. 41.522.277/0001-61

TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Às nove horas do dia 29 de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí, na Avenida Francisco da Costa Veloso, nº 620, centro, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria nº 25 de 04 de Janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Piauí – DOM no dia 06 de Janeiro de 2021 - Edição IVCCXXIII composta por: Francisco Vinicius de Sousa Silva, Presidente, Ari do Rêgo dos Santos e Raimundo Nonato de Sousa Filho, membros da Comissão, para julgamento da habilitação do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 035/2021, tipo menor preço por item, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI, REFERENTE AO CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DE SAÚDE, EMENDA PALARMENTAR Nº 27070005, PROPOSTA Nº 11805.936000/1150-01.** Ato contínuo, o Presidente da Comissão declarou aberta a Sessão e procederam com a análise da documentação de habilitação das empresas que passaram a serem chamadas de licitantes identificadas abaixo:

EMPRESA LICITANTE	REPRESENTANTE
LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME – CNPJ: 26.697.721/0001-96;	Rafael Carvalho Dias – CPF: 025.366.223-04.
E M F DA SILVA COSTA EIRELI – CNPJ: 26.113.505/0001-56;	Gilderson Pereira Vasconcelos – CPF: 412.316.193-68

Que foram devidamente credenciadas na sessão do dia 19 de outubro de 2021.

JULGAMENTO:

A Comissão verificou a habilitação jurídica, a regularidade fiscal e trabalhista, bem como a qualificação econômico-financeira das licitantes e constatou a conformidade da documentação apresentada pelas empresas, e assim a CPL julgou as mesmas **HABILITADAS.**

Nada mais havendo a ser tratado, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Piauí, e fica apartir dessa publicação aberto o prazo conforme lei para a apresentação de recursos pelas empresas que assim acharem necessário.

Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí- PI

Francisco Vinicius de Sousa Silva
 Presidente da CPL

Raimundo Nonato Sousa Filho
 Membro CPL / Secretário

Ari do Rego dos Santos
 Membro da CPL / Equipe de Apoio